

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 4.304, de 31 de DEZEMBRO de 2012

LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve;

CONCEDER:

Art. 1º. Licença tratamento de saúde e de casamento para os seguintes servidores:

Tratamento de Saúde:

Nome	RG	Nº de dias	Período
Ivania Bueno da Silva	3.652.391-3	31	01/11/2012 à 31/12/2012
Aliceia Pilar da Silva Oliveira	9.928.949-0	07	13/12/2012 à 20/12/2012
Martelisa Alberti	3.719.391	34	27/11/2012 à 31/12/2012
Nelson Klosinski	1.924.756-2	27	05/12/2012 à 31/12/2012
Joacir Lopes dos Reis	3.418.254-0	52	13/12/2012 à 02/02/2013
Sirlei do Carmo da Silva Ferreira	9.818.745-6	38	05/12/2012 à 11/01/2013
Marilu Lima da Silva	3.889.516-8	60	29/11/2012 à 27/01/2013
Verônica Cristina Leyton Gomez	8.955.731-3	22	01/01/2013 à 22/01/2013
Luciana Arisi	6.881.228-3	01	18/12/2012
Márcia Adriane Bariviera	7.635.665-3	01	22/11/2012
Márcia Adriane Bariviera	7.635.665-3	01	29/11/2012
Márcia Adriane Bariviera	7.635.665-3	01	10/12/2012
Marilene K. Mello	3.231.920-3	01	29/10/2012
Jose Alfredo Bortot	2.266.136-1	01	10/12/2012
Aliamar Arisi Wessler	3.307.723-8	05	10/12/2012 à 14/12/2012
Jaqueline Pessin	7079861642	01	12/12/2012
Sonia M. Antunes Severo	10.583.134-0	01	11/12/2012
Maria de Lourdes P. Pilatti	3.115.868-0	15	28/11/2012 à 12/12/2012
João Celso Mooz	1.809.270-0	02	11/12/2012 à 12/12/2012
Marieli Ap. H. Teles	8.911.832-8	01	12/12/2012
Marizete Antunes de Matos	8.437.006-1	01	04/12/2012
Fernanda S. Martins	9.325.483-0	02	05/12/2012 à 06/12/2012

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

Licença para Casamento:

Daniela Regina Piotroski	9.246.089-4	05	08/12/2012 à 12/12/2012
--------------------------	-------------	----	----------------------------

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro,
Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de dezembro de dois mil e doze.


LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro

